PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.743, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil reais), assim discriminados:

0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0602 – Fundo Municipal de Transito
1545100261.005/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
1545100251.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 525.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545200021.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
0412200032.005/3.1.90.11. 00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 68.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.021/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.010,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
1236200182.044/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 01000

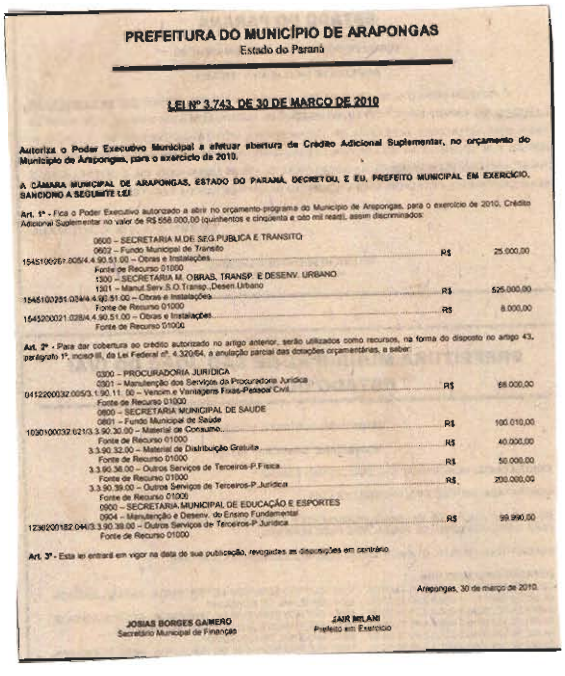
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de março de 2010.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 31 / 03 / 2010
Katia Niquelon
Funcionária

JAIR MILANI
Prefeito em Exercício

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.743, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), assim discriminados:

0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0602 – Fundo Municipal de Transito
154510602\67.005\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154510301.034\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 525.000,00
Fonte de Recurso 01000
154520002\1.028\4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
041220003\2.005\3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 68.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010003\2.021\3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 100.010,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
123\2\01\82.044\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de março de 2010.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

JAIR MILANI
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jubileu do Norte
Em, 31 / 03 / 2010
Funcionário